



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD/DAM/COMPRAS - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO, DE 26 DE JUNHO DE 2025

TERMO ADITIVO Nº 040/2025

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2021

Processo: 23116.003637/2020-16 - **Processo SEI:** 23116.002042/2023-88

Licitação: Regime Diferenciado de Contratação - RDC Eletrônico nº 005/2020

Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato Administrativo nº 001/2021 (Execução das obras de Construção do Prédio de Salas de Aula no novo Campus de São Lourenço do Sul).

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Contratada: IBH CONSTRUÇÕES LTDA.

Vigência: 01/07/2025 a 30/06/2026

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**, Instituição Federal de Ensino, integrante da Administração Pública Federal, com sede nesta cidade na Avenida Itália, Km 08, Campus Carreiros, CNPJ nº 94.877.586/0001-10, neste ato representada pela Pró-Reitora de Planejamento e Administração, Sra. **Elenise Ribes Rickes**, nomeada pela Portaria nº 222/2025, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 408845, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **IBH CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.691.844/0001-75, sediada na Rua Paulo Guilayn, nº 342, casa 62, bairro São Gonçalo, CEP: 96.075-720, em Pelotas/RS doravante designada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua Sócia Gerente Srta. **Inara Regina Baade Huckembeck**, tendo em vista o que consta no Processo nº **23116.003637/2020-16** - Processo Eletrônico nº **23116.002042/2023-88** e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº **040/2025**, ao Contrato Administrativo nº **001/2021**, decorrente do RDC Eletrônico nº **005/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato Administrativo nº 001/2021, conforme disposto neste instrumento, e com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II e art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 001/2021, no período compreendido entre **01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026**, conforme Memorando nº 06/2025 - PROINFRA/DOB - COORDENAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E FISCALIZAÇÃO ([0407600](#)).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de execução, previsto na Cláusula Segunda do

Contrato Administrativo nº 001/2021, por mais **90 (noventa) dias**, conforme o Memorando 011/2025 - PROINFRA/DOB - COORDENAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E FISCALIZAÇÃO ([0431524](#)).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. Deve ser providenciado, pela CONTRATADA, o endosso da garantia contratual previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 001/2021, que deverá ser entregue à CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da assinatura do presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2021, continuam inalteradas e em pleno vigor.

5.2. Por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo eletronicamente, cujo resumo será publicado no Diário Oficial da União, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Grande - RS, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Elenise Ribes Rickes

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - FURG

(assinado eletronicamente)

Inara Regina Baade Huckembeck

SÓCIA GERENTE - IBH CONSTRUÇÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Inara Regina Baade Huckembeck, Usuário Externo**, em 27/06/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 27/06/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433233** e o código CRC **01B03058**.